



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1802/2022
De 30 de novembro de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1411/2022, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.027	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	<u>10.000,00</u>
110.000	Geral	
(0113) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	10.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>60.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0136) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	60.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.1.161	IMPLANTAÇÃO DO COMPL. DE ASSIST. SOCIAL	<u>50.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0182) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	50.000,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	<u>20.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(0199) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição (F-01)	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0010.1.172	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	<u>55.000,00</u>
110.000	Geral	
(0319) 44.90.51.00	Obras e Instalações	55.000,00
15.452.0010.1.165	ADEQ. AMPL. E REVITALIZAÇÃO PRAÇA ROMA	<u>40.000,00</u>
110.000	Geral	
(0330) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	40.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.035	MAN. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	<u>60.000,00</u>
110.000	Geral	
(0234) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	30.000,00
(0235) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	30.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.1.157	REVITALIZAÇÃO E ADEQ. DO TEATRO MUN.	<u>50.000,00</u>
110.000	Geral	
(0254) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	50.000,00
27.695.0018.2.036	MAN. DA DIVISÃO DE TURISMO	<u>15.000,00</u>
110.000	Geral	
(0260) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	10.000,00
(0261) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	5.000,00
Total		360.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II – Anulação Parcial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	IMPLANTAÇÃO E MAN. GANHA TEMPO	<u>70.000,00</u>
110.000	Geral	
(0039) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	5.000,00
(0040) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	5.000,00
(0337) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	60.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de novembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças